



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AO SENHOR REINALDO OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO nº. 13/2025.

Súmula: "Dispõe sobre o requerimento de 1 (uma) diária sem pernoite para cidade de Curitiba – Paraná, nos termos que especifica".

ISMAIR MARQUES DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, portador do RG de nº 6.XXX.XXX-8 e CPF nº 442.XXX.XXX-34, vem, com máximo respeito a presença de Vossa Excelência, com fulcro na Resolução nº 007/2019 de 12 de Novembro de 2019, publicada em 13/11/2019, requerer uma diária sem pernoite, para viagem à Curitiba – PR, conforme descrições abaixo:

- **OBJETIVO DA VIAGEM:** acompanhamento das emendas parlamentares e demais solicitações junto aos Deputados.

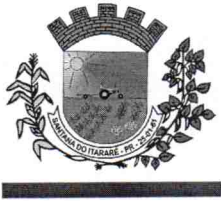
- **Diária Pessoa Civil**
- **Destino:** Curitiba/PR.
- **Data da saída:** 10/02/2025.
- **Horário Previsto de saída:** 5h00min.
- **Data Prevista para Retorno:** 10/02/2025.
- **Horário Previsto e Retorno:** 18h00min.
- **Meio de Locomoção:** Veículo Oficial do Legislativo.
- **Custo de Locomoção:** próprio do vereador.

SEM PERNOITE:

- **Nº e/ou Fração da Diária:** 01 UFM = R\$ 177,83 (cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).
- **Valor da Diária:** 02 UFM = R\$ 355,66 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
- **VALOR AUTORIZADO** R\$ 355,66 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
- **CONTA PARA DEPÓSITO:** Banco: Sicredi, CC: 17198-0, Agência: 0720.

Nestes Termos
Pede Deferimento.
Santana do Itararé, em 07 de fevereiro de 2025.

ISMAIR MARQUES DE SOUZA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com Resolução nº. 007/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13/11/2019 e Requerimento nº. 13 /2025 protocolado em 07/02/2025, protocolo nº. ____/2025. **CONCEDO** nesta data o pagamento de uma diária sem pernoite para o dia 10 de fevereiro de 2025, para a cidade de Curitiba/PR, nos termos e fundamentos apresentados no referido Requerimento.

Gabinete da Presidência,

Santana do Itararé, em 7 de fevereiro de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PRESIDENTE